



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/04/2018 À
___/___/___

PORTARIA n.º 030/2018, de 17 de abril de 2018.

“Autoriza o pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte ao vereador Valdemar Alves.”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 004/2015 e nº 003/2017, ao vereador **Valdemar Alves**, que participará do XIII Seminário de Segurança Pública, no dia 18 de abril de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores, na cidade de Uruguaiana-RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de abril de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS